

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica

Class.: 137

Data: 7 de agosto de 1980

Pg.: _____

PROTESTO DE FÁBIO CONTRA A PRISÃO DO INDIGENISTA

"A prisão do indigenista Paulo Lucena foi um ato de violência contra a consciência dos homens. Esse ato arbitrário foi cometido por um juiz que subjugou o Poder Judiciário aos arreganhos do arbitrio militar, pois o juiz David Benaion só condenou à prisão o indigenista porque o Major do Exército Melvino de Jesus mandou chamá-lo e, sob as ameaças mais vis, o fez assinar a sentença condenatória" — declarou ontem na Câmara Municipal o líder da oposição no Amazonas, jornalista e vereador Fábio Lucena, que ontem mesmo, depois de informado da decisão do juiz, comunicou às autoridades competentes que, por meio da sua assessoria jurídica, está ingressando, no Poder Judiciário, com o competente remédio jurídico (o "habeas-corpus" em favor do réu preso).

PRESSÃO MILITAR

Afirmou Fábio Lucena que o processo instaurado contra o indigenista que está preso nasceu de uma enxaqueca do Major Melvino de Jesus, acatada pelo juiz Benaion. Lucena acusou o juiz de ter fugido às suas responsabilidades legais, pois, conforme o vereador, "o juiz, depois de prolatar a sentença, fugiu do seu domicílio cartorário, tornando-se um indigno de fê perante a lei". (No particular, acentuou Fábio Lucena, o advogado Félix Valois Coelho Júnior está totalmente habilitado a emprestar ao fato a importância jurídica que lhe recomenda a sociedade).

"Não pode juiz algum, salvo sob influência de magistrados do Peru ou da Bolívia, — o que parece ser o caso desse julgador de Benjamin Constant —, salvo evidentes provas antecedentes, que aconselhem a negação do réu, não pode o juiz condená-lo em instância primeira à pena reclusiva, salvo nos casos

previstos em lei especial, sob pena de ele, o juiz, estar também infringindo a lei" — acrescentou Lucena, argumentando o seguinte: "O juiz Benaion assinou uma sentença que lhe foi imposta pelas armas. Deve, pois, ser afastado de importante função de julgador na qual, por quívoco, se encontra, posto que japona de major não é toga de magistrado".

SENTENÇA ENCOMENDADA

Lucena atacou veementemente o juiz de Benjamin Constant, chamando-o de "chacinador da Justiça". Para o líder da oposição, são juizes como esse que envergonham o Poder Judiciário. Graças a Deus — frisou Fábio Lucena —, "só existe um David Benaion na Justiça amazonense".

"A sentença que condenou o indigenista foi lavrada no Quartel-General de Tabatinga, fronteira do nosso país com o Peru e Colômbia. Foi uma sentença escrita por militares, que não pode prevalecer perante os tribunais civis, isto é, perante os tribunais dos cidadãos" — disse Fábio Lucena, que acrescentou: "O juiz Benaion colocou-se contra o direito, a lei e a justiça. Recebeu ele uma sentença castrense para assiná-la e assinou-a. Nem Pilatos teria sido capaz de tanto".

Conforme Fábio Lucena ontem informou à imprensa o Major Melvino de Jesus já se encontra "devidamente denunciado, na forma da lei, às autoridades da República". Mas, observou Lucena, o problema não é o major que escreveu a sentença com a qual o juiz de Benjamin Constant condenou o sertanista. "O problema maior, conforme as expressões de Lucena, consiste em qualquer cabo ou soldado, alferes ou aspençada, se quiser abruptamente converter em general".

Lucena viajou ontem para o alto Solimões a fim de tratar dessas e de outras questões.